Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 902/2014

De 03 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos da Lei 913/2014 de 02 de abril de 2014,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 246.974,86 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), distribuído na seguinte dotação:

Local: 021100 Urbanismo
Ficha: 320 - 15.451.0150.1020.0000 Implantação de Galerias de Águas Pluviais - Rua 08 - Trechos 11 e 13..... 146.974,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021500 Agricultura
Ficha: 321 - 20.606.0200.1021.0000 Aquisição de Trator e Implem. Agrícolas..... 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 146.974,86 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), é oriundo do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – FEHIDRO, destinado à implantação de galerias de águas pluviais na Rua 8 (trechos 11 a 13);

Art. 3º. O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), é oriundo do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinado à aquisição de trator e implementos agrícolas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 03 de abril de 2014.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA